



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA 008/2024

ELEMENTOS					
1.	DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS E AS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO. Para esta contratação utilizamos pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras (PNCP), fornecedores, e contratações realizadas por outros municípios com base nos orçamentos optamos por utilizar a média conforme tabela abaixo:				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID	R\$ VALOR MENSAL	R\$ VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço mensal de transporte coletivo de passageiros, para alunos estudantes universitários devidamente matriculados em instituições de ensino na cidade de Joaçaba -SC, com transporte que faz roteiro passando por Linha Castelhana Jaborá/SC às 18h00min até a cidade de Joaçaba/SC, fazendo sentido reverso, às 22h 30 min do município de Joaçaba/SC. A empresa deverá ter disponibilidade de vaga para transportar até 07 alunos, compreendendo os dias letivos do calendário acadêmico de segunda a sexta-feira.	12	Serv.	R\$ 4.340,00	R\$ 52.080,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducao@castellobranco.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA 008/2024

2.	<p>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.</p> <p>No que se refere a pesquisa de preços;</p> <p>Na data de 08 de abril de 2024 foram realizadas pesquisas dos itens no catálogo eletrônico de padronização do governo federal e foram localizados algo semelhante aos que pretendemos contratar.</p> <p>https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca</p>
3.	<p>FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.</p> <p>Consta no ETP número 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto</p>
4.	<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.</p> <p>A melhor solução encontrada é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de transporte rodoviário para estudantes/universitários, conforme as seguintes especificações/condições: Transportar alunos para suas entidades de ensino às 18h00 passando por Linha Castelhana Jaborá-SC até a cidade de Joaçaba/SC.</p>
5.	<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA 008/2024

	<p>Para esta contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:</p> <p>Contrato Social; Negativas: Federal, Estadual, Municipal; Falência e Concordata; Trabalhista; FGTS; Cartão CNPJ; Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato; Certidão CEIS, CNEP Apresentar atestado de Capacidade técnica comprovado;</p> <p>A empresa deverá comprovar experiência profissional através da apresentação de certificado de formação, habilitação e qualificação que promovem a aptidão para ministrar as aulas da modalidade em que for contratada;</p>
6.	<p>MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.</p> <p>A prestação de serviço será de acordo com a rota destinada ao fornecedor com destino a instituição dos estudantes/universitários, comprovado com relatórios mensais por alunos entregue via e-mail no endereço eletrônico compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br da secretaria de educação e ou pelo WhatsApp (49) 99997-1365</p>
7.	<p>MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA 008/2024

	<p>Será utilizado termo detalhado para o recebimento provisório após o serviço prestado mensalmente e assim o recebimento definitivo.</p> <p>Os termos de recebimentos serão anexados a nota fiscal e encaminhados ao setor de contabilidade.</p>
8.	<p>CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.</p> <p>Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal que será feito no termo detalhado e anexado a nota fiscal.</p> <p>O pagamento será feito em até 30 dias, após a prestação do serviço.</p>
9.	<p>FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR</p> <p>Será utilizado a modalidade de licitação pregão eletrônico e o critério de julgamento é o menor preço por item.</p>
10.	<p>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Parecer contábil em anexo assinado pela contadora Lucinéia Sareta Frigo CRC 023503/0-8</p>
11.	<p>INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:</p> <p>A prestação do serviço será realizada diariamente conforme especificação no item 1.</p>
12.	<p>ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO</u></p> <p>Para esta contratação será apenas exigido que a contratada cumpra seu contrato conforme edital</p>
13.	<p>ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO:</u></p> <p>Para essa contratação não será exigida garantias, nem manutenção e assistência técnica.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA 008/2024

Presidente Castello Branco 07 de maio de 2024

Andressa Paula Borsatti

Agente Administrativo

Matricula 1004